



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 031-2023.



### RELATÓRIO

1

O Projeto de Lei nº 031/2023, que “Institui a “semana municipal de conscientização digital.”, de autoria do Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa instituir a “semana municipal de conscientização digital” no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete, a ser celebrada preferencialmente com início no dia 17 de maio.

A proposta não gera nenhum impacto orçamentária, na medida em que não cria ou amplia despesa.

Além do mais, não impõe qualquer obrigação a Administração Pública que possa envolver a aplicação de recursos públicos.

Por fim, o projeto é autorizativo, não vinculado qualquer atuação do Poder Público.

Assim, do ponto de vista econômico/financeiro não há impedimento a tramitação do projeto.

### CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela aprovação do projeto de lei.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE MAIO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA  
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA  
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA  
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-10-mai-2023-11:39-045465-1/2